



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2025

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de elaboração de termo aditivo quantitativo ao Contrato nº 169/2025

Considerando o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 169/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 27/2025, celebrado com a empresa SISCOM Segurança e Tecnologia Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de monitoramento urbano, venho, na condição de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, solicitar a adoção das providências necessárias para a elaboração de termo aditivo de acréscimo quantitativo em até 25% do objeto contratado, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

A presente solicitação decorre da necessidade superveniente de ampliação da cobertura do sistema de monitoramento, mediante a instalação de câmeras suplementares em prédios, espaços e pontos vinculados à Administração Pública Municipal, com a finalidade de reforçar a segurança patrimonial, aprimorar a vigilância preventiva, ampliar a proteção de servidores e munícipes e permitir maior eficiência no acompanhamento de áreas que atualmente demandam monitoramento adicional.

A ampliação pretendida mostra-se necessária em razão do aumento das demandas de segurança nos ambientes públicos municipais, bem como da constatação de pontos sensíveis ainda não integralmente abrangidos pela estrutura originalmente contratada. A instalação de câmeras suplementares permitirá maior controle, rastreabilidade de ocorrências e suporte às ações administrativas e operacionais desenvolvidas pelos diversos setores da municipalidade.

Dessa forma, solicito que esse Departamento promova a instrução do expediente para elaboração do competente termo aditivo, com apuração técnica dos itens e quantitativos a serem acrescidos, preservando-se as mesmas condições contratuais do ajuste originário, inclusive quanto às especificações técnicas pertinentes, preços unitários contratados e demais cláusulas aplicáveis, bem como seja verificada a respectiva disponibilidade orçamentária e demais requisitos formais indispensáveis à regular formalização do aditamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se a presente solicitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2026


CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**MINUTA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.842/0001 03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SISCOM SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.472.610/0001 65, com sede na Rua Alberto Bernardini de Aragão, nº 204, sala 01, Bairro Santa Felicidade, Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIO FRANCISCO DE AGUIAR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 169/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de até 25% do valor inicial do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 169/2025 e quantitativos a seguir registrados, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de monitoramento urbano, a fim de atender à necessidade de instalação de câmeras suplementares na Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente aditamento tem por finalidade ampliar quantitativamente o objeto contratado, mantendo-se as mesmas condições técnicas, operacionais e contratuais originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços unitários, especificações e forma de execução, observada a planilha e o detalhamento dos itens a serem acrescidos, a qual passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito.



LOTE 01 - MENSALIDADES SISTEMA DE MONITORAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR MENSAL DO ADITIVO	VALOR EM 12 MESES
02	ARMAZENAMENTO EM NUVEM PARA 90 CAMERAS POR 10 DIAS	R\$ 3,33	21 UNIDADES	R\$ 69,93	R\$ 839,16
06	85 UNIDADES DE CAMERAS IP BULLET 4MP 2,8MM POE IR 40M IP67	R\$ 97,00	21 UNIDADES	R\$ 2.037,00	R\$ 24.444,00
12	20 PTOS - LINK DE INTERNET 100 MBPS	R\$ 40,00	05 UNIDADES	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
				TOTAL	R\$ 27.683,16

LOTE 02 - INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, INCLUÍDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA	21 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 210,00
05	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS POSTES, INCLUÍDO O CHUMBAMENTO	5 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 50,00
			TOTAL	R\$ 260,00

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor do Contrato nº 169/2025, originalmente fixado em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), fica acrescido do montante de R\$ 27.943,16 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), referente ao presente termo aditivo, passando o valor total do contrato para **R\$ 202.943,16 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo aditivo encontra amparo legal no Artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c Artigo 125 ambos da Lei Nº 14.133/2021.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2026.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SISCOM - SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA

MARCIO FRANCISCO DE AGUIAR

Representante Legal

CONTRATADO



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Autorização de acréscimo de até 25% mediante termo aditivo

Tendo em vista o requerimento formulado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, bem como a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 169/2025, que tem por objeto o acréscimo quantitativo destinado à instalação de câmeras suplementares na Administração Pública Municipal, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito para fins de formalização do respectivo termo aditivo.

Encaminhe-se o presente processo ao **Departamento de Contabilidade**, para indicação dos recursos de ordem orçamentária referente ao acréscimo de **RS 27.943,16 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, com a devida informação acerca da existência de dotação para suportar a despesa decorrente do aditamento pretendido.

Após, encaminhe-se ao **Departamento Jurídico**, para elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade do presente termo aditivo, com análise da conformidade do procedimento à legislação aplicável e às cláusulas contratuais pertinentes.

Na sequência, encaminhem-se os autos ao **Departamento de Licitações**, para elaboração do termo aditivo e adoção de todas as formalidades necessárias à sua regular formalização.

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2026

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Carmen Brandini Fongaro, investida no cargo público de agente político (Secretária Municipal de Fazenda), nomeada pelo Decreto nº 6142/2025, de 02/01/2025, em atendimento ao Despacho do Senhor Prefeito Municipal, datado de 09 de fevereiro de 2026, que tem como objeto: o aditivo contratual de até 25% referente a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de monitoramento urbano, no valor de até R\$ 27.943,16 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), informa que no orçamento vigente (Lei 3023/25 de 16/12/2025 e seus anexos), existe dotação orçamentária para a contabilização do objeto, como abaixo especificamos:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
- q) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- r) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- s) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.39.00

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente para os fins e direito.

Três Barras do Paraná, em 12 de março de 2026.


Carmen Brandini Fongaro
Secretária Municipal da Fazenda



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.842/0001 03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SISCOM SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.472.610/0001 65, com sede na Rua Alberto Bernardini de Aragão, nº 204, sala 01, Bairro Santa Felicidade, Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIO FRANCISCO DE AGUIAR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 169/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de até 25% do valor inicial do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 169/2025 e quantitativos a seguir registrados, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de monitoramento urbano, a fim de atender à necessidade de instalação de câmeras suplementares na Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente aditamento tem por finalidade ampliar quantitativamente o objeto contratado, mantendo-se as mesmas condições técnicas, operacionais e contratuais originalmente pactuadas, inclusive no que se refere aos preços unitários, especificações e forma de execução, observada a planilha e o detalhamento dos itens a serem acrescidos, a qual passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito.



LOTE 01 - MENSALIDADES SISTEMA DE MONITORAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR MENSAL DO ADITIVO	VALOR EM 12 MESES
02	ARMAZENAMENTO EM NUVEM PARA 90 CAMERAS POR 10 DIAS	R\$ 3,33	21 UNIDADES	R\$ 69,93	R\$ 839,16
06	85 UNIDADES DE CAMERAS IP BULLET 4MP 2,8MM POE IR 40M IP67	R\$ 97,00	21 UNIDADES	R\$ 2.037,00	R\$ 24.444,00
03	31 UNIDADES DE SWITCHs POE 5 PORTAS 10/100/1000	R\$ 0,64	7 UNIDADES	R\$ 4,48	R\$ 53,76
09	04 UNIDADES DE SWITCHs POE 8 PORTAS 10/100/1000	R\$ 5,00	1 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 60,00
12	20 PTOS - LINK DE INTERNET 100 MBPS	R\$ 40,00	05 UNIDADES	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
				TOTAL	R\$ 27.796,92

LOTE 02 - INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, INCLUÍDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA	21 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 210,00	
03	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS	21 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 210,00	
05	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS POSTES, INCLUÍDO O CHUMBAMENTO	5 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 50,00	
				TOTAL	R\$ 470,00

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor do Contrato nº 169/2025, originalmente fixado em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), fica acrescido do montante de R\$ 28.266,92 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao presente termo aditivo.



passando o valor total do contrato para R\$ 203.266,92 (duzentos e três mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo aditivo encontra amparo legal no Artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c Artigo 125 ambos da Lei N° 14.133/2021.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2026.

**GERSO
FRANCISCO
GUSSO:
40988660059**

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil,
CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.17 15:11:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**MARCIO FRANCISCO
DE
AGUIAR:01861342152** Assinado de forma digital por
MARCIO FRANCISCO DE
AGUIAR:01861342152
Dados: 2026.03.17 15:04:07
-03'00'

SISCOM – SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA

MARCIO FRANCISCO DE AGUIAR

Representante Legal
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: SISCOM SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 15.472.610/0001 65

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de até 25% do valor inicial do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 169/2025.

Valor do Aditivo: R\$ R\$ 28.266,92 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº27/2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ/PR
Contratada: SISCOM SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
- CNPJ nº 15.472.610/0001 65

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de até 25% do valor inicial do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 169/2025.

Valor do Aditivo: R\$ R\$ 28.266,92 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº27/2025.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:DAC744C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/03/2026. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>